

BANCO MUTUÁRIO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital nominal 800:000\$000 réis — Capital realizado 180:000\$000 réis

Balancete referente ao mês de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Dinheiro em caixa	1:286\$810
Dito depositado à nossa ordem	16:000\$000
Ações por emitir	120:000\$000
Valores depositados em garantia	36:100\$000
Edifício do Banco	6:800\$000
Móveis e utensílios	1:220\$000
Fundos flutuantes	267\$000
Letras descontadas e a receber	243:591\$275
Empréstimos sobre hipotecas	3:000\$000
Ditos sobre contas correntes	26:515\$820
Ditos sobre rendimentos certos	502\$720
Ditos sobre diferentes valores	22:593\$215
Conta de juros	2:938\$215
Devedores gerais	11:804\$960
Despesas gerais	583\$625
	492:703\$640

PASSIVO

Capital nominal	800:000\$000
Valores depositados em garantia	36:100\$000
Fundo de reserva	6:000\$000
Depósitos em conta corrente	37:192\$985
Letras a pagar	105:511\$885
Dividendos a pagar	699\$250
Lucros e perdas	7:200\$070
	492:703\$640

Pôrto, em 29 de Fevereiro de 1912.—Pelo Banco Mutuário, os Directores, *José Maria de Oliveira*—*José Rodrigues dos Santos*.—O Guarda-livros, *Cardoso Guimarães*.

Declaramos que se acham cumpridas as disposições do artigo 7.º da lei de 3 de Abril de 1896.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José M. Pereira*.

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Serviço de Contabilidade Central

Resumo do activo e passivo em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Estabelecimento:	
Custo das linhas	57 041:943\$501
Material circulante	2.999:479\$985
Mobiliário, utensílios e ferramentas	509:457\$235
Diferença entre o valor nominal e o de emissão de obrigações	31.901:727\$150
	92.452:607\$871
Despesas complementares do estabelecimento desde 1895	432:645\$548
Bens próprios com aplicação especial	1.772:587\$020
Reservas	286:164\$450
Abastecimentos	1.094:525\$971
Carteira	120:621\$117
Caixa e Bancos	1.573:543\$042
Devedores diversos	1.286:776\$978
	99.019:451\$997

PASSIVO

Capital:	
66:660 acções a 90\$000 réis	5.999:400\$000
Obrigações:	
Emitidas até esta data	89.498:610\$000
Fundo de reserva especial	286:164\$450
Fundo de reserva ordinário	6:543\$694
Conta geral da exploração:	
Receitas do tráfego	979:327\$871
Menos:	
Despesas de exploração	518:790\$509
	460:537\$362
Credores diversos	1.588:452\$072
Ganhos e perdas:	
Saldo desta conta nesta data	1.229:744\$419
	99.019:451\$997

O Presidente da Comissão Executiva, *Vitorino Vaz Júnior*.—O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.—O Chefe de Serviço da Contabilidade Central, *José Cândido Freire*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 5 de Março de 1913.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

COMPANHIA UNIÃO DE CRÉDITO POPULAR

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital 500.000\$000 réis

Balancete em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Acções por emitir	300:000\$000
Acções de conta própria (antes do decreto de 11 de Julho de 1894)	60:000\$000
Propriedades da Companhia (adquiridas por execução)	28:271\$040
Edifício da sede	10:800\$000
Mobiliário da sede e das secções	2:561\$050
Valores existentes em cédulas e papel	256\$825
Devedores por hipoteca	14:148\$615
Valores em letras seladas e cheques	215\$945
Devedores de objectos arrematados em leilão	3:274\$980
Caução da direcção	4:000\$000
Empréstimos com caução	208:749\$275
Letras descontadas e a receber	29:166\$200
Contas correntes com garantia	8:750\$000
Caixa:	
Dinheiro à ordem no Banco do Minho	5:706\$780
Dinheiro à ordem no Banco Aliança	188\$005
Dinheiro em cofre	2:608\$720
	678:197\$435

PASSIVO

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	10:000\$000
Reserva para prejuízos	6:000\$000
Caução da direcção	4:000\$000
Dividendos a pagar	67\$855
Letras a pagar	143:587\$950
Dinheiro à ordem em conta corrente	1:361\$720
Conta de leilões	889\$590
Lucros e perdas	12:290\$320
	678:197\$435

Aprovado em conselho fiscal de 20 de Março de 1912.—Pôrto e Companhia União de Crédito Popular, em 29 de Fevereiro de 1912.—A Direcção, *João Augusto Pereira da Silva*—*Francisco Ferreira Pais*.—O Guarda-livros, *Luis Macedo*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 5 de Março de 1913.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

BANCO PORTUGUÊS E BRASILEIRO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital realizado 500:000\$000 réis

Balancete em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Caixa—Depositado noutros bancos	65:000\$000
Dinheiro em cofre	21:086\$019
	86:086\$019
Valores depositados	716:435\$960
Fundos flutuantes	46:731\$608
Móveis e utensílios	1:000\$000
Câmbios (letras sobre o estrangeiro)	88:317\$380
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	281:080\$158
Letras a receber	17:363\$155
Empréstimos e contas correntes com caução	77:943\$252
Devedores gerais	170:456\$927
Gastos gerais	10:244\$886
	1.390:664\$344

PASSIVO

Capital	500:000\$000
Credores de valores depositados	716:435\$960
Fundos de reserva	32:000\$000
Depósitos à ordem	85:296\$282
Dividendos a pagar	723\$000
Credores gerais	32:641\$625
Reservas para impostos e liquidações	5:422\$570
Ganhos e perdas	18:144\$907
	1.390:664\$344

Directoria do Banco Português e Brasileiro, em 29 de Fevereiro de 1912.—*A. J. Simões de Almeida*.—*Arnaldo Machado Fernandes*.—O Guarda-Livros, *Guilherme de Mesquita*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

3.ª Repartição

2.ª Secção

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por portaria de 19 do corrente mês:

José Gomes de Aragão Lami, segundo aspirante do quadro telégrafo-postal da província de Moçambique—declarada, a seu pedido, sem efeito a portaria, de 5 de Abril último, que o nomeou para exercer definitivamente as funções de primeiro aspirante do quadro dos correios da província de Angola.

Por portaria de 21 do corrente mês:

Francisco Sardinha, segundo sargento do regimento de infantaria n.º 27—nomeado para exercer as funções de segundo aspirante do quadro telégrafo-postal da província de Moçambique.

Direcção Geral das Colónias, em 23 de Maio de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a remodelar e publicar de novo o Regulamento Disciplinar da Armada, que vigorará, provisoriamente, nos termos do n.º 24.º do artigo 26.º da Constituição, até resolução do Poder Legislativo.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Marinha a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*José de Freitas Ribeiro*.

Majoria General da Armada

2.ª Repartição

A fim de se fazer o estudo do rendimento económico das caldeiras, em diversas condições de funcionamento, e estabelecer a fiscalização do consumo do combustível: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, adoptar a bordo dos navios da marinha de guerra, e nos estabelecimentos dependentes deste ministério, os mapas que devem ser preenchidos pelos ma-

quinistas chefes e cujos modelos fazem parte desta portaria e baixam assinados pelo major general da armada.

Paços do Governo da República, em 23 de Maio de 1913.—O Ministro da Marinha, *José de Freitas Ribeiro*.

Modelos a que se refere a portaria desta data

Visto,

O Comandante,

F. . . .

NOME E CLASSE DO NAVIO

Mês de . . . de . . .

Mapa do consumo de combustível

Dias	Caldeiras		Máquinas principais		Milhas percorridas	Observações
	Superfície da grelha utilizada	Combustível despendido	Horas de funcionamento	Potência em cavalos		
	Principal	Auxiliares				Mencione-se o poder calorífico do combustível e todas as ocorrências que justifiquem as alterações no seu consumo

O encarregado da máquina,

F. . . .

Visto,

O Director,

F. . . .

NOME DA ESTAÇÃO OU ESTABELECIMENTO

Mês de . . . de . . .

Mapa do consumo de combustível

Dias	Caldeiras		Rendimento		Observações
	Superfície da grelha utilizada	Combustível despendido	Quilómetros, horas despendidas	Combustível por quilómetro, hora	
					Mencione-se o poder calorífico do combustível e todas as ocorrências que justifiquem as alterações no seu consumo

O Chefe de Serviço,

F. . . .

Majoria General da Armada, em 23 de Maio de 1913.—O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Públicas

Aviso

Faz-se público que, nos termos do regulamento de 21 de Abril de 1906, se acha aberto por espaço de trinta dias, na Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, um inquérito administrativo de utilidade pública referente ao pedido feito pela Companhia Cintra ao Oceano para o estabelecimento duma linha de tracção eléctrica entre Cintra, Cascais e Boca do Inferno, assente nas estradas Distrital n.º 153, Nacional n.º 67, e seu ramal para a Boca do Inferno.

Repartição de Obras Públicas, em 24 de Maio de 1913.—O Chefe da Repartição, *Manuel de Sousa Brandão*.

Repartição de Minas

Editos

Havendo o Sindicato Minier du Portugal requerido o diploma de descobridor legal da mina de estanho e outros metais, da Quinta Nova, situada na freguesia de Vela, concelho e distrito da Guarda, registada por D. Francisco de Zea Bermudez, na Câmara Municipal do mesmo concelho, em 23 de Maio de 1912, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas, a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste edito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 23 de Maio de 1913.—O Engenheiro, Chefe da Repartição, interino, *Eduardo Valério Villaça*.